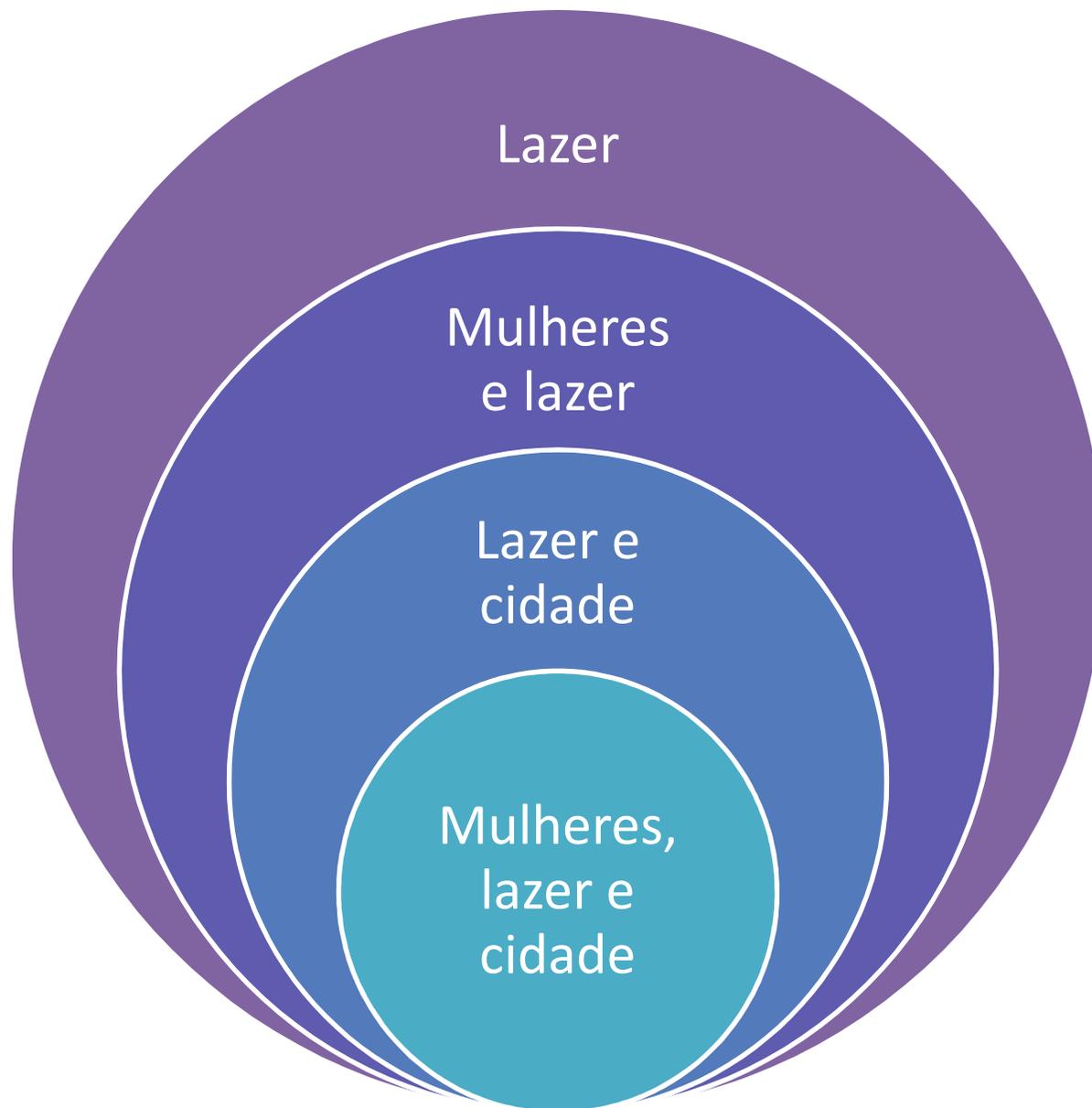


DIREITO DAS MULHERES À CIDADE E AO LAZER

Cláudia Regina Bonalume
Doutoranda em Estudos do Lazer na UFMG



Lazer

Mulheres
e lazer

Lazer e
cidade

Mulheres,
lazer e
cidade

LAZER

- Lazer - dimensão da cultura
- Fenômeno moderno – revolução industrial, urbanização e desenvolvimento tecnológico como marcos
- Fortes relações com o tempo livre, o espaço, a atitude, os interesses, o mercado, as políticas públicas, os marcadores identitários
- Nem só utilitário, nem tão revolucionário
- Influencia e é influenciado pelas demais esferas da vida em sociedade podendo contribuir com a ressignificação simbólica e com a alienação
- Não tem a “função” de liberar tensões compensatórias e sim, restaurar tensões agradáveis e desrotinizadoras, capazes de recuperar e integrar todas as esferas da vida. (GEBARA, 2002, p.85)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

- TÍTULO II, CAPÍTULO II ART. 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
- O Poder Público “incentivará o lazer, como forma de promoção social” (art. 217, § 3.º, Capítulo III).
- A promoção do lazer figura como um dever da família, da sociedade e principalmente do Estado em relação às crianças, adolescentes e jovens (art. 227, Capítulo VII).

LAZER COMO DIREITO SOCIAL

- principais marcos regulatórios -

Art. 27 da LDB,
Lei n. 9.394, de 20/12/1996
(Conteúdos curriculares
da Educação Básica).

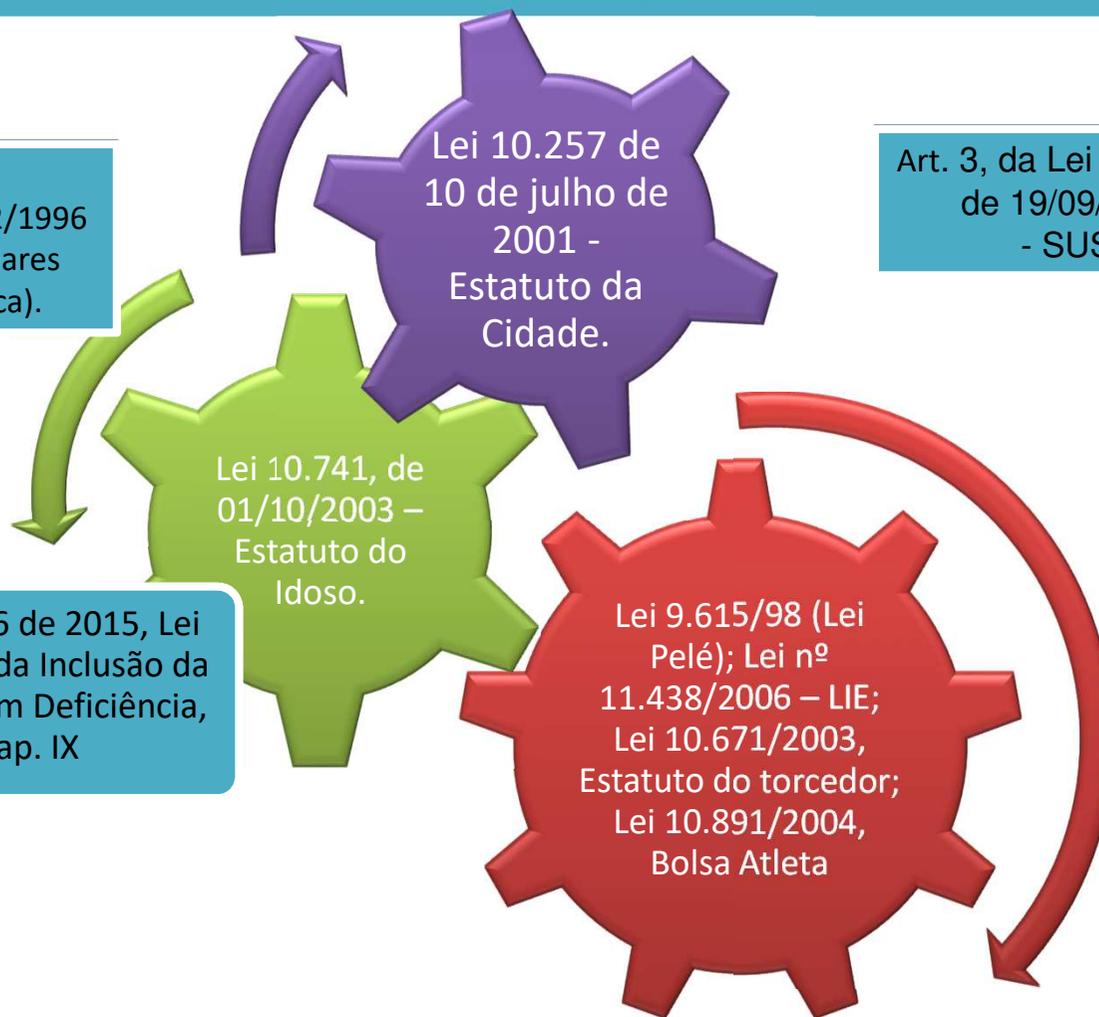
Art. 3, da Lei n. 8.080,
de 19/09/1990
- SUS.

Lei 10.257 de
10 de julho de
2001 -
Estatuto da
Cidade.

Lei 10.741, de
01/10/2003 –
Estatuto do
Idoso.

• Lei 13.146 de 2015, Lei
Brasileira da Inclusão da
Pessoa com Deficiência,
Cap. IX

Lei 9.615/98 (Lei
Pelé); Lei nº
11.438/2006 – LIE;
Lei 10.671/2003,
Estatuto do torcedor;
Lei 10.891/2004,
Bolsa Atleta



MULHERES E LAZER

- Conceito de mulher construído historicamente: discursos vinculados à fragilidade, aos cuidados, à irracionalidade, à patologia e à reprodução
- Padrões hierárquicos desiguais nos diversos campos da vida humana.
- “Verdades” se movimentam na sociedade pelas mídias, literaturas, músicas e até mesmo em conversas informais.
- Conceitos impõem às mulheres restrição à vivência de determinadas práticas, da ocupação de determinados espaços, do desenvolvimento de certas habilidades e na vivência do lazer.

MULHERES E LAZER

- A conquista de um tempo/lugar para usufruir de momentos que possibilitem viver o ócio, o descanso, o entretenimento, as brincadeiras, as diversões, os passeios e outras opções, constituem dimensões de uma vida cidadã.
- São muitas mulheres - categoria ampla e diversa com atravessamentos identitários, de raça, classe, idade, ideologias, deficiência
- Lazer = direito ou não direito? Direito de todas?

MULHERES E LAZER ????

Lazer doméstico:



Pesquisa o lazer do brasileiro – UFMG/ME 2014

DESTAQUES DAS RESPOSTAS DAS MULHERES:

- O lazer como sinônimo de divertimento, seguido ao longe por descanso.
- O tempo livre **durante a semana** é dedicado a outras atividades como aos afazeres domésticos, cuidados, assistir televisão, a aulas, a comer e às atividades religiosas; no **final de semana** às atividades sociais refeições de caráter especial, festas diversas, visitas e conversas; as **férias** para o ócio, seguido de “não sabe não opinou”.
- O turismo como grande desejo para o tempo livre e férias
- A falta de recursos financeiros como principal motivo da não vivência dos conteúdos preferidos, seguida de perto pela falta de tempo, vinculada à mais escolaridade, raças branca e “amarela”, estado civil separada e divorciada, das classes A e B.

MULHERES E LAZER

Goellner *et all* (2010) em pesquisa programas sociais de esporte e lazer conclui:

- Práticas do tempo livre e do lazer dos homens: viés voltado para o espaço público, o esporte, à convivência com amigos, festas e afins;
- Práticas do tempo livre e do lazer das mulheres: âmbito doméstico, descanso, à atividade física, às atividades familiares, ao assistir televisão e pequenas atividades domésticas.
- Enquanto a mulher foca no descanso, na saúde, na casa e na família o homem pensa no lazer como diversão, liberdade, relaxamento.

MULHERES e LAZER

Outros aspectos a serem enfrentados:

Desconhecimento/cultura - falta de clareza em relação ao entendimento de que o lazer seja um tempo de vivência descompromissada de obrigações ou, “que seu tempo de lazer se torna cada vez mais diminuído e ‘estrangulado’ diante das demandas de obrigações a serem realizadas na sociedade moderna, fazendo com que não haja muita alternativa senão atender a tais demandas no tempo dito ‘livre’” (BAHIA e BRITO, *in* Stoppa & Isayama (Org.), 2017, p.100)

LAZER E ESPAÇO PÚBLICO/CIDADE

- Urbanização como marco da divisão dos espaços públicos e privados
- Espaço de trabalho, de deslocamento, de moradia, de lazer – específicos e não específicos
- Falta de espaços; má distribuição; falta de segurança; manutenção; estrutura
- Privatização do espaço público de lazer com viés no consumo
- Espaços de lazer “sacralizados” delimitando acesso

LAZER E ESPAÇO PÚBLICO/CIDADE

- Ausência de um olhar social: quem frequenta e quem não? Porque o fazem ou deixam de fazê-lo?
- Grandes parques distantes de onde as pessoas moram, com pouca iluminação, falta de segurança e até de banheiros tendem a afastar mais as mulheres do que os homens destes espaços. (Barbosa, Liechty e Pedercini, 2013)

LAZER E ESPAÇO PÚBLICO/CIDADE

- Necessidade de gestão de espaços públicos de lazer focada na existência; conservação; interesses contemplados;
- Um espaço público ideal precisa ser aberto aos diversos grupos sociais.
- O planejamento das cidades deve observar e analisar as rotinas das pessoas, perceber as prioridades que elas colocam em suas vidas, o tipo de atividade que desenvolvem, com quem e em que tempo e porque o fazem desta forma.

MULHERES, LAZER E ESPAÇO PÚBLICO/CIDADE

O que representam no imaginário as relações:

- Mulher/família/lar;
- Mulher/rua/noite;
- Mulher/bar;
- Mulher/parque;
- Mulher/balada
- Mulher/esportes radicais, futebol, motociclismo;...

Qual o lugar social da mulher, em espaços públicos?

Os ethos das mulheres são considerados no planejamento do espaço público? De que forma? Vulnerabilidade, perigo?

A presença no espaço público urbano e nas atividades de lazer não é uma garantia para as mulheres, ao contrário, é constantemente questionada, desdenhada e vista como alarmante pelos grupos sociais dominantes (Prentou, 2016).

MULHERES, LAZER E ESPAÇO PÚBLICO/CIDADE

- Sara Ortiz Escaldante - Habitat III da Organização das Nações Unidas - ONU, 2013
- Relação das mulheres com a noite e com o planejamento urbano: historicamente o planejamento tem omitido as contribuições e demandas das mulheres, das/os negros/as, dos/as indígenas, LGBTQs e outros grupos excluídos das estruturas de poder e tomadoras de decisão.
- Resultado: planejamento focado em interesses simplistas, universalistas e padronizados, que não consideram as diversidades presentes nas cidades e replicam as desigualdades, ao privilegiarem determinados grupos, geralmente mais “poderosos”.

MULHERES, LAZER E ESPAÇO PÚBLICO/CIDADE

Direito à cidade para as mulheres depende de constantes lutas para sair da obscuridade e mudar as fronteiras que separam o público do privado, o espaço da cidade do da casa.

Precisa conquistar a liberdade de utilização do espaço urbano superando diversas barreiras a exemplo das enfrentadas pelas meninas/mulheres de um bairro popular favelizado da pesquisa de Vianna (2013) que fazem uso do *Funk* como um momento de lazer que “acena como uma via de construção identitária e de redimensionamento das relações entre estar mulher e o tornar-se mulher em espaços tidos como masculinos, tais como a rua,...”(p.120).

MULHERES, LAZER E ESPAÇO PÚBLICO/CIDADE

- Manifestações de controle do corpo: mulheres menos competitivas; sexo frágil, como se existissem atributos inatos e universais. “Isso acaba divulgando um padrão de homem e de mulher que se coloca como a referência, a partir da qual as diferentes formas de viver a feminilidade e a masculinidade são avaliadas, medidas e hierarquizadas” (Sales, p.171).
- Muitas mulheres ao longo dos tempos seguem, em diferentes níveis, tecendo modos de resistência a esta opressão imposta culturalmente

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, Carla; LIECHTY, Toni; PEDERCINI, Raquel. *Restrições ao lazer feminino: particularidades das experiências de lazer de mulheres Homossexuais*. Revista Licere, Belo Horizonte, v.16, n 2, junho/2013.
- ESCALDANTE, Sara Ortiz. Where is women's right to the night in the new urban agenda? The need to include an intersectional gender perspective in planning the night. *In Towards Habitat III a gender perspective*. Special Issue, Università degli Studi Federico II di Napoli. v.9, n°1, p.165, June 2016.
- GEBARA, Ivone. Sociologia Configuracional: as emoções e o lazer. In: BRUNHS, H.T.:Lazer e Ciências Sociais: Diálogos Pertinentes. São Paulo: Chronos, 2002.
- PRENTOU, Polina. *The gendered of leisure young women in Athens*. *Towards Habitat III a gender perspective*. Special Issue, Università degli Studi Federico II di Napoli. v.9, n°1, p.67, June 2016.
- SALES, Shirlei R. Etnografia + Netnografia + análise do discurso: articulações metodológicas para pesquisar em Educação. In: MEYER, Dagmar E. PARAISO, Mar Lucy A. (org). *Metodologias de pesquisas pós-crítica em educação*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014.
- VIANA, Iara Félix, *Mulheres Negras e Baile Funk: sexualidade, violência e lazer*. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Estudos do Lazer da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, 2013

AGRADECIDA PELA OPORTUNIDADE DE
PARTICIPAR DO DEBATE E TRAZER A TEMÁTICA
DO LAZER COMO DIREITO DAS MULHERES.

Cláudia Regina Bonalume
cbonalum@hotmail.com